



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

**EDITAL Nº 038/2014 SESu**  
**PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI**  
**PROJETO OEI/BRA/10/002**

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”:** Graduação de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente com Pós-graduação *latu sensu*, na área da Saúde ou Educação. Cinco anos de experiência em Gestão Pública preferencialmente em Saúde, e/ou cinco anos de experiência em Docência na Educação Superior, preferencialmente nas áreas da Saúde ou da Gestão e/ou Administração em Saúde.

**Conhecimentos ou habilidades desejáveis:**

Conhecimento em legislação direcionado para as áreas da educação e saúde.  
Conhecimento dos programas do governo federal nas áreas da educação e saúde.  
Conhecimento na área de tecnologia da informação.

**Vigência do Contrato:** 08 (oito) meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

**Cargo:** Consultor – **Código da Vaga:** TOR-004/2014-1

**Atividades e produtos:**

**Atividade 1.1** - Mapear o cenário encontrado pelos bolsistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil na Região Centro-Oeste.

**Atividade 1.2** – Identificar e analisar o resultado dos dados coletados dos “Relatórios de Primeiras Impressões” vivenciados pelos bolsistas disponibilizado no Web Portfólio do UNA-SUS no primeiro período do projeto de 2013.

**Produto 1** - Documento técnico contendo estudo descritivo acerca das experiências vivenciadas pelos bolsistas participantes do Projeto Mais Médicos, da Região Centro-Oeste, conforme instrumento disponibilizado pelo UNA-SUS denominado “Relatórios de Primeiras Impressões”, referente ao primeiro período de 2013.

**Atividade 2.1** - Mapear o cenário encontrado pelos bolsistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil Região Nordeste.

**Atividade 2.2** – Identificar e analisar o resultado dos dados coletados dos “Relatórios de Primeiras Impressões” vivenciados pelos bolsistas disponibilizado no Web Portfólio do UNA-SUS no primeiro período do projeto de 2013.

**Produto 2** - Documento técnico contendo estudo descritivo acerca das experiências vivenciadas pelos bolsistas participantes do Projeto Mais Médicos, da Região Nordeste, conforme instrumento disponibilizado pelo UNA-SUS denominado “Relatórios de Primeiras Impressões”, referente ao primeiro período de 2013.

**Atividade 3.1** - Mapear o cenário encontrado pelos bolsistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil nas Regiões Norte e Sul.

**Atividade 3.2** – Identificar e analisar o resultado dos dados coletados dos “Relatórios de Primeiras Impressões” vivenciados pelos bolsistas disponibilizado no Web Portfólio do UNA-SUS no primeiro período do projeto de 2013.

**Produto 3** - Documento técnico contendo estudo descritivo acerca das experiências vivenciadas pelos bolsistas participantes do Projeto Mais Médicos, das Regiões Norte e Sul, conforme instrumento disponibilizado pelo UNA-SUS denominado “Relatórios de Primeiras Impressões”, referente ao primeiro período de 2013.

**Atividade 4.1** - Mapear o cenário encontrado pelos bolsistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil na Região Sudeste.

**Atividade 4.2** – Identificar e analisar o resultado dos dados coletados dos “Relatórios de Primeiras Impressões” vivenciados pelos bolsistas disponibilizado no Web Portfólio do UNA-SUS no primeiro período do projeto de 2013.

**Produto 4** - Documento técnico contendo estudo descritivo acerca das experiências vivenciadas pelos bolsistas participantes do Projeto Mais Médicos, da Região Sudeste, conforme instrumento disponibilizado pelo UNA-SUS denominado “Relatórios de Primeiras Impressões”, referente ao primeiro período de 2013.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK “MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO” CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/>)** - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**, para o seguinte endereço: [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 16/03/2014**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no site do **MEC** e **após as 23:59 horas do dia 16/03/2014**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas

subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.